



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 509, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010323/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 11 de setembro de 2026, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora LUCIANA GOZZI GUIMARÃES MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, no Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 ago. 2025. Seção 2, p. 49.](#)